

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 25/04/16



LUIZ SERGIO N. Melo
Presidente da Câmara

**Estado de Sergipe
Município de Estância**

Fernando de Araújo Menezes
Procurador Geral do Município

Lei nº 6.454/2016 de Autógrafo Projeto de Lei nº 07/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 06/04/2016.

Estância, 25 de abril de 2016.

LEI Nº 1.821

DE 25 DE abril DE 2016.

Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica a Rua "A" localizada no Loteamento Ávila Meirelles no Bairro Porto D'Areia, denominada de Rua Cosme Félix dos Santos.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 25 de abril de 2016.

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA
Prefeito do Município de Estância/SE

CARTÓRIO PIERETE

8º Ofício - Notas e Registro
Civil de Pessoas Naturais
República Federativa do Brasil
Aracaju - Estado de Sergipe

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

COSME FELIX DOS SANTOS

MATRÍCULA:

1104940155 2015 4 00112 230 0037150 37

SEXO

masculino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

casado, com 72 anos de idade

NATURALIDADE

Itabaianinha - SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: 230.712 SSP - SE

ELEITOR

era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ FELIX DOS SANTOS e MARIA ALBERTINA DE JESUS rua Antonio Costa Carvalho, nº 530, bairro Centro, Estância - SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte e quatro de março de dois mil e quinze às 04:55 horas

DIA MÊS ANO

24/03/2015

LOCAL DE FALECIMENTO

HUSE - Hospital de Urgência de Sergipe em Aracaju - SE

CAUSA DA MORTE

choque cardiogênico, insuficiência cardíaca, bloqueio atrioventricular 2º grau mobitz II

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Nossa Senhora da Piedade, em Estância - SE

DECLARANTE

MARCELO SOUZA SANTOS

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

MAÍCON MARQUES PINHO, CRM 4365

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

deixou filho(a)(s). VALIDA SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ARACAJU

Tabelião / Oficial: Daniel Pierete

Aracaju/SE - 49010-390

Rua Lagarto, 1332 - Centro

(79) 3214-3397

www.cartoriopierete.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Aracaju-SE, 26 de março de 2015

Geane Oliveira de Menezes Santos
Assinatura do Oficial

ISENTA DE EMOLUMENTOS

